

58
Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Abril

6 Nos seis (6) de março de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala das sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Ex^{mo}. sr. Desembargador Gonçalves da Silva e presentes os Ex^{mos}. srs. Desembargadores Afonso Bages, Mário Luato, dr. José Américo de Macedo, Gato Gonçalves de Melo Junior, Polycarpo Viotti, Rauldo Castilho e o Promotor Regional Eleitoral substituído por Joaquim Ferreira Gonçalves. Estive, também, presente o Ex^{mo}. sr. Desembargador Newton Bez, a fim de julgar processo do qual é relator. Nesta sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Julgamentos: Feitos com dia: Representação n.º 2/56, de Belo Horizonte - Representante: Delegacia Fiscal. Relator: Ex^{mo}. sr. Desembargador Newton Bez. Responderam que a exigência é legal, vencido o Ex^{mo}. sr. Desembargador Relator, na preliminar e no mérito. Representação n.º 33/55, de Ponso Alegre - Representante: Osilton Reis, Deputado Estadual - Representado: Juízo Eleitoral. Converteram o julgamento em diligência - Foi relator o Ex^{mo}. sr. Desembargador Mário Luato. Remissão de membros do Diretório n.º 7/56, de Prata - Relator: Ex^{mo}. sr. Polycarpo Viotti - Requerente: Alcântara Elias Camargo, da União Democrática Nacional - Não tomaram conhecimento e mandaram arquivar o processo porque somente o presidente do Diretório tem competência para fazer e encaminhar a representação. n.º 8/56 de Rio Espera - Requerente: Jacinto Brandão, do P.R. - Não tomaram conhecimento e mandaram arquivar o processo por falta de observância de formalidades legais. Foi relator o Ex^{mo}. sr. Rauldo Castilho. Nada mais havendo, o Ex^{mo}. sr. Desembargador Presidente

declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Gaúcho
 Motta Motta, substituído, lavrei esta
 ata.

Presidente.

Retificação: na decisão do processo 7/56 fica esclarecido
 que somente o Presidente do Conselho Estadual tem
 competência para fazer e encaminhar a representação,
 funções da qual
 Presidente.